ocupação do solo estão indicados no Quadro 3, os de quota ambiental, no Quadro 3A, e os usos residenciais e não residenciais permitidos para o local estão relacionados no Quadro 4, todos da Lei 16.402/16. Nada mais havendo a informar, publique-se e arquive-se

6068.2018/0001115-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho documental Interessados: NEXTEL TELECOMUNICACOES ITDA

DESPACHO: Com base nas informações prestadas pelo interessado no processo SEI nº 6068.2018/0001115-3, o lote cadastrado sob contribuinte nº 095.308.0121-1, localizado na Rua Dr. Luís Arrobas Martins, 114, Prefeitura Regional Capela do Socorro, em Área de Proteção aos Mananciais, encontra-se inserido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 1, e na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, segundo o Mapa 2, ambos da lei acima. Segundo a LPUOS, Lei 16.402/16, o lote em questão está inserido em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental, ZEUa, conforme Mapa 1, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-12, conforme Mapa 3, ambos da lei acima. Os parâmetros de ocupação do solo estão indicados no Quadro 3 e os de guota ambiental, no Quadro 3A, desta lei. A atividade " Estação Rádio-Base" foi classificada pela Lei 16.402/16 na subcategoria de uso INFRA, no grupo INFRA-5 – rede de telecomunicações, de acordo com o Item V do Art. 106 desta lei e com o decreto de usos vigente, Decreto 57.378/16. Segundo o Art. 107 da mesma lei, tal atividade pode ser implantada em qualquer local do Município de São Paulo, desde que sua localização esteja prevista em algum dos instrumentos mencionados no Inciso I deste artigo, entre os quais, em lei específica, caso contrário, a mesma deve ser analisada pelo órgão público competente e obter deliberação favorável da CTLU. No caso das ERB há lei específica que dispõe sobre sua instalação no Município de São Paulo (Lei 13.756/04 e Decreto 44.944/04) , portanto, a mesma pode ser implantada no local em pauta, sem necessidade de deliberação pela CTLU, desde que não haja conflito entre as disposições da Lei 16.402/16 e da Lei 13.756/04. Informamos, por fim, que a atividade em questão deve ser licenciada perante a municipalidade. Publique--se e após decurso do prazo recursal (15) dias.

6068.2018/0000786-5 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Despacho documental

Interessados: SHOPPING CENTER LAPA

DESPACHO:

Considerando que dentre as atribuições e competências desta Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo estabelecidas pelo Decreto nº 58.021, de 6 de dezembro de 2017, não consta a prestação de consultoria no que tange à aplicação da legislação municipal em casos de dúvidas prévias apartadas de requerimentos relacionados à assuntos de competência dos órgãos de licenciamento, indeferimos o presente processo. Caso seia de interesse do requerente a análise do projeto por esta Secretaria, sugerimos que promova o protocolamento de processo administrativo nas instâncias de licenciamento competentes, as quais, em caso de dúvida a respeito das normas de uso e ocupação do solo incidentes sobre o projeto, poderão provocar a competência desta Coordenadoria para análise. Esclarecemos ainda que eventuais dúvidas relativas ao zoneamento podem ser dirimidas através de atendimento presencial, às 3ª e 5ªs feiras, à rua São Bento, 405 - 8º andar sala 81. Nada mais havendo a ser tratado no presente, aguarde-se o prazo recursal de &ldquo:15 dias" disposto no artigo 36 da Lei Municipal 14.141/2006, arquive-se.

6068.2018/0001162-5 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho documental

Interessados: DIANA TERESA DI GIUSEPPE

DESPACHO: Considerando que dentre as atribuições e competências desta Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo estabelecidas pelo Decreto nº 58.021, de 6 de dezembro de 2017, não consta a prestação de consultoria no que tange à aplicação da legislação municipal em casos de dúvidas prévias apartadas de requerimentos relacionados a assuntos de competência dos referidos órgãos de licenciamento, indeferimos o presente processo. Caso seja de interesse do requerente a análise do projeto por esta Secretaria, sugerimos que promova o protocolamento de processo administrativo nas instâncias de licenciamento competentes, as quais em caso de dúvida a respeito das normas de uso e ocupação do solo incidentes sobre o projeto, poderão provocar a competência desta Coordenadoria para análise. Esclarecemos ainda que eventuais dúvidas relativas ao zoneamento podem ser dirimidas através de atendimento presencial, às 3ª e 5ªs feiras, à rua São Bento, 405 - 8º andar sala 81. Nada mais havendo a ser tratado no presente, aguarde-se o prazo recursal de "15 dias" disposto no artigo 36 da Lei Municipal 14.141/2006 e arquive-se.

## SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 112**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

SMUL/SEGUR

DESPACHO DO COORDENADOR

INTERESSADO: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA.

LOCAL: Evento no Conjunto Desportivo Constancio Vaz de

ASSUNTO: Pedido de isenção de Taxas referente ao PA 2018-0.055.620-5 – Alvara de Autorização para Evento Público e Temporário.

À vista das informações e documentos contidos no presente, DEFIRO o pedido de isenção de taxa de preço público referente a análise das condições de segurança do Processo Administrativo 2018-0.055.620-5 de Alvara de Autorização de Evento Publico e Temporario, com base no item 24 e observações do Decreto 58.049/17 dos preços públicos.

SMUL/SEGUR DESPACHO DO COORDENADOR

**INTERESSADO: Marco Antonio Candido Ruibal** LOCAL: Evento Le petit baile da Bastille, no Memorial da America Latina

ASSUNTO: Pedido de restituição de Taxas referente ao PA 2018-0.060.559-1 Alvara de Autorização para Evento Publico e temporário.

À vista das informações e documentos contidos no presente, INDEFIRO o pedido de restituição de valor pago de preço público referente a análise das condições de segurança do Processo Administrativo 2018-0.060.559-1 de Alvara de autorização para Evento Publico e temporario para o Evento Le petit baile da Bastille, no Memorial da America Latina, com base no Decreto 58.049/17 dos preços públicos.

SMUL/SEGUR

DESPACHO DO COORDENADOR

INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PERUS

LOCAL: Rua João Batista Fanton, 505

ASSUNTO: Pedido de isenção de Taxas referente ao PA 2018-0.064.204-7 para o Evento: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Perus

À vista das informações e documentos contidos no presente, DEFIRO o pedido de isenção de taxa de preço público referente a análise das condições de segurança do Processo Administrativo 2018-0.064.204-7 de Alvara de Alvará de Autorização de Evento Publico e Temporário, com base no item 24 e observações do Decreto 58.049/17 dos preços públicos.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.SEC.

2018-0.066.469-5

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/014/ASSEC/2018

Em face da documentação e do projeto apresentados, e da MANIFESTAÇÃO/014/ASSEC/2018:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base no disposto no §1º do Art. 16 do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18 (pedido conjunto de Aprovação e Execução envolvendo Doação de Calçada);

II. Publique-se: III. Aguarde-se 3 (três) dias para a eventual apresentação de pedido de reconsideração;

IV. Não sobrevindo manifestação da parte interessada. encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do inciso III do § 5º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

## COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ANÁLISE DOS RECURSOS E <mark>IMPUGNAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE ELEIÇÕES</mark> DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, BIÊNIO 2018-2020 REALIZADA EM 04.07.2018 <mark>NA SÃO PAULO URBANISMO, EDIFICIO MARTINELLI.</mark>

Leia-se como segue e não como constou: publicada no D.O.C. de **06/07/2018**, página 24, referente

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO** 

SEGUR-2

#### SEGUR/DACESS

DESPACHO(S) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA 00010/SEL/SEGUR-2/2018-2015-0.274.391-0- BAR-

CELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A: AV LUIS STAMATIS 35 - VII A CONSTANCA: CANCELE-SE O DESPACHO SMUL/SEGUR/DACESS/00401/2018, TENDO EM VISTA QUE O MESMO FOI EMITIDO INCORRETAMENTE.

#### SEGUR/DACESS

DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA 00136/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2014-0.188.848-4 CONDOMINIO EDIFICIO MONTEREY; AV ANGELICA, 01814 CONSOLAÇÃO -FICA CONCEDIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PRAZO COMPLEMENTAR DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA IEOS 00105/SEL/SEGUR-2/2016, PUBLICADA EM 7/12/2016, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO , COM BASE NO PAR ÚNICO DO ART 58 DA LEI 16.642/2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGI-DOS NA MESMA

00137/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2016-0.150.113-3 LOVELY EMPREEND E ADM DE BENS LTDA- EPP; R MONSE-NHOR ANDRADE, 01048 - MOOCA.- FICA ACEITO O PEDIDO PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DO PRESENTE PROCES-SO PELA LEI Nº 16.642/2017.

00138/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2011-0.289.814-3 - MASSATOSHI SAKAMOTO; R ANGA, 00294 - VILA FORMO-SA - FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 90 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00185/SEL/SEGUR-2/2017, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTA-DOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA

00139/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2011-0.279.072-5 - IRMAS DE JESUS BOM PASTOR - PASTORINHAS: R DOS JATOBAS, 70 - JABAQUARA.- FICA ACEITO O PROJETO MODI-FICATIVO APRESENTADO, CONFORME PEÇAS GRÁFICAS DE FOLHAS 171 F 172 DO PRESENTE PROCESSO, CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA NÃO CONTRARIA AS DISPOSIÇÕES DA NBR 9050. CANCELE-SE O ITEM "5" DA IEOS Nº 00063/SEL/ SEGUR-2/2016, PUBLICADA EM 12/04/2016, FICANDO MANTI-DOS OS DEMAIS. FICAM CANCELADOS OS ACEITES DAS PECAS GRÁFICAS DE NºS 99 E 101. FICA CONCEDIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EXIGIDOS NA IEOS Nº 00063/SEL/SEGUR-2/2016.

00140/SMUL/SEGUR/DACESS/2018 - 2015-0.340.647-0 - FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAL ITDA: R VERGUEIRO, 00101 - 107 - PARAISO - FICA NEGADO O PEDIDO PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DO PRESENTE TENDO EM VISTA QUE AS ALEGAÇÕES NÃO ENCONTRAM AMPARO LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS **COLEGIADOS** 

# COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

# DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMUL.AOC.CPPU/9530312/2018 Processo: 6068.2018/0001134-0

Interessado: CP+B - CRISPIN PORTER & BOGUSKY BRA-PUBLICIDADE LTDA

Local: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISCHEK, 2041 Assunto: PROJEÇÃO EM FACHADA

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem

urbana do Município de São Paulo; Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (9512950 / 9513148);

Considerando (se tiver mais alguma coisa que foge na normalidade");

DEFIRO a projeção pas fachadas do edifício do Shopping JK Iguatemi, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041, no dia 05 de agosto de 2018, das 16h às 23h, comemorativa ao dia dos pais e

INDEFIRO a inserção do logo do patrocinador nos termos do item 3.4 da Resolução SMDU.CPPU/008/2011, ressaltando ainda que a hashtag #retribuaolegado não poderá estar associada a campanhas de caráter comercial ou publicitário.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos

# DESPACHO SMUL.AOC.CPPU/9611716/2018

Processo: 6068.2018/0000977-9

Interessado: AGÊNCIA NOSSA! DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Local: R MOURATO COELHO, 1404

Assunto: PROJEÇÃO MAPEADA - "EXPERIENCIA HOUSE 2018"

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Tendo em vista o não cumprimento prazo estabelecido pelo Comunique-se (9082217) enviado no dia 20 de junho de 2018, INDEFIRO o pedido apresentado, referente à aprovação de projeção a ser realizada do dia 30 de julho ao dia 04 de agosto de 2018 em fachada de edifício vizinho à Escola Britânica de Artes Criativas-EBAC Pinheiros, localizado à Rua Mourato Coelho, 1.404.

# **HABITAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC **DESPACHOS: LISTA 2018-2-129** 

**DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL** ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DEAS-1

2015-0.242.839-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO DOCUMENTAL

AROUIVE-SE

## **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE** 

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA** 

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO 6210.2018/0001648-2 - TERMO DOAÇÃO REFERENTE TERMO DE Nº 004/2018 - HSPM Partícipe HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO Objeto: Fornecimento de Materiais édico Hospitalares conforme descrito no contrato

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 6210.2018/0002640-2 - TERMO DOAÇÃO REFERENTE TERMO DE Nº 007/2018 - HSPM Partícipe HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO Objeto: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares conforme descrito no contrato.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE** 

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -**HOMOLOGAÇÃO**

2018-0.005.763-2 - PMSP - LUIS ANTONIO PAULINO -RF(s): 539.066.4-01 - CTC(s) n°(s) 1130/IPREM/2018 emitida(s)

2018-0.009.980-7 - PMSP - HUGO AKIO MASUDA - RF(s): 729.683.5-01 - CTC(s) n°(s) 1133/IPREM/2018 emitida(s) em 2018-0.015.634-7 - PMSP - GILVANETE MAGALI RIBEIRO

OLIVEIRA MARTINS - RF(s): 781.498.4-02 - CTC(s) n°(s) 1086/ IPREM/2018 emitida(s) em 02/05/2018; 2018-0.014.993-6 - PMSP - EDUARDO TRANI - RF(s):

305.804.2-01 - CTC(s) n°(s) 1019/IPREM/2018 emitida(s) em 2018-0.014.889-1 - PMSP - ELIZABETH APARECIDA DE FARIA PANHAM - RF(s): 667.012.1-01 - CTC(s) n°(s) 1093/

IPREM/2018 emitida(s) em 02/05/2018; 2018-0.013.774-1 - PMSP - JANETE MARTINI - RF(s): 524.575.3-01 - CTC(s) n°(s) 1083/IPREM/2018 emitida(s) em

2018-0.009.018-4 - PMSP - MARIA AURORA FERNANDES ALVIM - RF(s): 668.068.2-01 - CTC(s) n°(s) 1081/IPREM/2018 emitida(s) em 02/05/2018; 2017-0.144.815-3 - PMSP - EDNA FORRAY BAGO FERRO -

RF(s): 314.604.9-01 e 314.604.9-02 – CTC(s) n°(s) 1020 e 1021/ IPREM/2018 emitida(s) em 26/04/2018; 2018-0.012.087-3 - PMSP - MARIA APARECIDA FERREI-

- RF(s): 691.494.2-01 - CTC(s) n°(s) 1082/IPREM/2018 emitida(s) em 02/05/2018; 2018-0.015.370-4 - PMSP - ADILSON CEZAR DA SILVA -RF(s): 572.121.1-01 e 572.121.1-02 - CTC(s) n°(s) 1124 e 1125/

IPREM/2018 emitida(s) em 02/05/2018; 2018-0.017.699-2 - PMSP - MIRIAM DE PAULA JUNQUEI RA NETTO - RF(s): 555.460.8-01 e 555.460.8-02 - CTC(s) nº(s)

1078 e 1079/IPREM/2018 emitida(s) em 02/05/2018 e 2018-0.002.544-7 - PMSP - CARLOS ALBERTO BRICOLI RF(s): 660.628.8-01, 660.628.8-02 e 660.628.8-03 - CTC(s)

n°(s) 1042, 1043 e 1044/IPREM/2018 emitida(s) em 26/04/2018. HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS no

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -**HOMOLOGAÇÃO**

154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

6310.2018/0002085-8 - IPREM - DEOLINDO GARCIA -RF(s): 3119-5 - CTC(s) n°(s) 1593/IPREM/2018 emitida(s) em

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS no 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

# **DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**COMUNICADO** 

6310.2017/0000986-0 - IZABEL CRISTINA BASKA -Solicito entrar em contato com o IPREM referente à pensão prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento.

6310.2018/0001851-9 - José Carlos de Antonio - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 21/10/2014.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2018/0000672-3- Maria Fernandes Rodrigues - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 7084560, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal. 6310.2018/0000975-7 - VLADEMIR LANUEZ - Advogada

Camila Tiemi Oda - OAB 253208 - À vista das informaçõ com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009. DEFI-RO o pedido constante no documento SEI 7577728, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma

6310.2018/0000979-0 - Nair Rueda Lima - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7580913, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000986-2 - Maria Gilvanise da Rocha REPRESENTADA ADV: Marcos Antonio Nunes - OAB 169.516 - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Servico 01/2012-IPREM/SUP e com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 7605912, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, IV, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000988-9 - JOÃO TOMAZ BUONACCORSI NETO - À vista das informações e com base no inciso I. do artigo 2°, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 7609537, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000992-7 - Darci Junqueira Rodrigues Nicolai - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7620767, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0001023-2- Elisa Sumil Matsunaga Shira Bayashi - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7633046, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0001024-0 - Antonia das Graças Oliveira À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 7634867, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0001027-5 - Maria Aparecida Nascimento de Oliveira - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7639442, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

## **JUSTIÇA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-129

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G 2009-0.017.435-4 STELLA SANTUCCI CHEHIN

DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO** MUNICÍPIO

Processo SEI: 6067.2018/0004674-1

À vista do constante no presente processo administrativo. em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização à MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ: 00920881/0001-69, no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), relativo à prestação de serviços de locação de veículos do grupo B e C, sem motorista e com fornecimento de combustível, por um período de 03(três) dias.

#### **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

Processo SEI: 6067.2018/0007090-1

À vista dos elementos constantes do presente, estando no exercício da Controladoria Geral na qualidade de Controlador Geral Substituto, AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 16/07/2018, para a conclusão da presente Apuração Preliminar, na forma solicitada, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

Processo nº 6067.2018/0001325-8 INTERESSADA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Alteração de fiscais dos Contratos nº 10/CGM/2018 Assinatura anual de acervo customizado formado por 70 (setenta) normas técnicas ABNT com acesso via WEB e impressão ilimitada para a Controladoria Geral do Município - CGM

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO** 

- Em atendimento ao Decreto n. 54.873/2014, art. 6°. ALTERO o fiscal do Contrato nº 10/CGM/2018 para a servidora Alessandra Correa, RF 836.138.0, como fiscal Titular para recebimento e ateste e MANTENHO as servidoras Auricelia Aparecida Lima, RF 518.650.1, como responsável pelos pagamentos e, para sua suplente, Marli de Jesus Silva Ferreira, RF 716.375.4.

Processo nº 6067.2017/0000313-7 INTERESSADA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

seu substituto

Assunto: Alteração de fiscais dos Contratos nº 02/ CGM/2018 - Contratação de empresa para prestação de servi-ços de coffee break (item 1) e fornecimento de kit lanches para eventos (item 2), para Controladoria Geral do Município. DESPACHO AUTORIZATÓRIO - Em atendimento ao Decreto n. 54.873/2014, art.

6°, MANTENHO a servidora Jaqueline de Oliveira, Rf: 800.591-5 como Fiscal Titular do Contratos nº 02/CGM/2018 e **DESIGNO** 

o servidor Danilo Montingelli, RF: 727.311-8 para atuar como

# PROCURADORIA GERAL DO

**MUNICÍPIO DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES** 

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851** DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA DIRE-TORA - DESAP

SEI-6021.2018/0017495-1 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES. Pagamento de emolumentos ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação expedidas nas ações de desapropriacão relacionadas no documento SEL nº 9553489. À vista das informações expostas, notadamente os ofícios de pagamento enviados pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos, todos anexados na pasta I deste processo; a tabela de emolumentos no doc. 9554900; a planilha de cálculos no doc. 9554855: a manifestação de DESAP 2003. no doc. 9556910; a nota de reserva juntada no doc. 9579506, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.565.678/0001-50, no valor de R\$ 3.348,12 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) operando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4 817.3.3.90.39.00.00.Deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 58.070, de 16 de janeiro de 2018, que fixa as normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

# **SAÚDE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 2017-0.188.183-3 APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo adminis-trativo nº 2017-0.188.183-3 e em especial da manifestação da COJUR desta Pasta, que acolho, determino o envio do presente processo a PROCED, nos termos do art. 102, inciso III, alínea "c", do Decreto nº 43.233/2003, para instauração dos procedimentos contidos no artigo 114 e seguintes do mesmo diploma legal.